



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO Nº 544 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o afastamento de Defensores(as) Públicos(as) para participação da “Capacitação Nacional das(os) Defensoras(es) com Atribuição em Saúde” entre os dias 17 e 18 de outubro de 2024, na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, inc. VI, da Lei Complementar nº 136/2011

CONSIDERANDO objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no protocolo administrativo nº 22.853.782-9

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores(as) Públicos(as) **Paulo Cinquetti Neto, Louizi Souza Barros de Oliveira, Israel Bresola Júnior, Ingrid Lima Vieira, Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes, Ana Maria Couto Gontijo, Marcela Fernandes Pereira**, para participação no evento “Capacitação Nacional das(os) Defensoras(es) com Atribuição em Saúde”, entre os dias 17 e 18 de outubro de 2024, na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. O afastamento de que trata este artigo fica condicionado à inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços e pressupõe o custeio de eventuais deslocamentos e diárias referentes à participação no evento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/10/2024, às 16:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0000323 e o código CRC **D61F7782**.